



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 139/2018**  
(PROCOLO TRT Nº 03951/2018)

João Pessoa/PB, 22 de março de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

**I - Homologar** o deslocamento do servidor **TARCISIO GABRIEL PEREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula 265123243, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 14/03/2018, com retorno no mesmo dia.

O servidor conduziu, no veículo Frontier de placa OFE 3356 pertencente à frota oficial deste Tribunal, Iselma Maria de Souza Rodrigues, Reginaldo Moura Brasil e Zirley Maria Bezerra, lotados na Corregedoria, às trabalhos de Correição Ordinária, nas 4ª, 5ª e 6ª Varas de Trabalho da cidade supracitada para o encerramento dos trabalhos da Correição (*Portaria TRT GDG nº 122/2018*).

**II - Autorizar**, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor, observando-se os termos do Ato TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

(datado e assinado eletronicamente)

**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**

Diretor-Geral Substituto